



DEPARTAMENTO DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO  
BRASIL

DECRETO Nº 592 DE 24 DE JULHO DE 1.986

"Aprova Plano de Loteamento e Arruamento do Jardim Progresso"

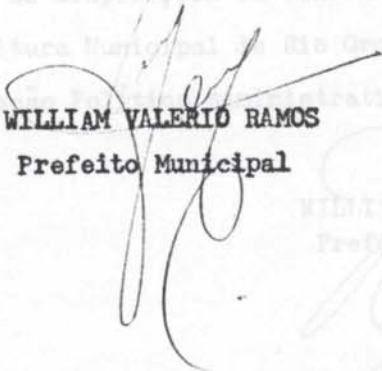
WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aprovado o plano de Arruamento e Loteamento denominado Jardim Progresso, situado na Zona Urbana Central do Município, conforme planta e descrição, constantes do processo nº 158/86.

Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de julho de 1.986 - 22º, Ano de Emancipação Política Administrativa.

  
WILLIAM VALERIO RAMOS  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.--

OSCAR VIVIANTE FERRARI  
Contador - C.R.O. 51643